



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em, 22/02/2011  
*Beto*  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registros  
e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  (Deputada LUZIA DE PAULA)

CSEG  CAF  CES  CDDHCEDF

CDESCOMAT

Em, 23/02/11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 531 /2011

INDICAÇÃO N°

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe 40 do Setor "P" Norte em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe 40 do Setor "P" Norte em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor dos corpos: docente e discente, da classe 40 do Setor "P" Norte.

A referida escola funciona com educação infantil até o 5º ano no referido setor e a mesma encontra-se localizada em uma região de alto risco social.

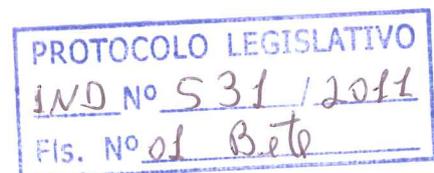
A falta de estrutura é visível nas instalações, desde as canaletas e das grades enferrujadas dos canteiros até as precárias instalações, banheiros infantis e coletivos.

As paredes e grades devido ao longo período sem manutenção encontram-se sem pinturas, enferrujadas, haja vista a falta de recursos da escola.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta Indicação, que não assegurará um direito garantido por lei, mas proporcionará uma educação de qualidade.

Sala das Sessões, em

*LUZIA DE PAULA*  
LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 21FEV2011 17:45

*Leonardo M. Sef*